



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1.479/2019

**APROVA ATAS DE REUNIÕES
ORDINÁRIAS DO CMDRS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Considerando princípios constitucionais de moralidade,
legalidade, publicidade e eficiência;*

O PREFEITO JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar e ratificar as atas e reuniões ordinárias do Conselho Municipal de desenvolvimento rural sustentável, realizadas nos dias 05.02.2013, 05.03.2.015, 07.08.2015 e 17.03.2.017.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 19 de fevereiro de 2019.

JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito Municipal de Brejetuba-ES